



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Terceira (3ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos do Edital de Convocação nº 03 (três), de 2017, de Sessão Extraordinária. Às 23h46, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcanti (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a Vereadora Sônia Regina Rodrigues, para que procedesse a leitura de um salmo da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 70, de 2017, de autoria Da Mesa Diretora, “dispõe sobre revogação de dispositivos da lei municipal nº 5.902, de 11 de maio de 2017”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, em Sessão de hoje, Segundo Turno, a Casa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 70/2017, da Mesa da Câmara); (à sanção do prefeito municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, por deliberação unânime do plenário, ocorrida no início da Segunda (2ª) Sessão Extraordinária, de igual data, todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h50, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.